



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS

Ata da Nona Sessão Virtual, em 24-4-2023, 8h.

Presidente: Desembargador Altamiro de Oliveira

Secretário: Lauro Eduardo Fontanella Brighenti

Às 13h56min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Altamiro de Oliveira, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil, Desembargador Newton Varella Junior, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0037116-35.2022.8.24.0710 - Institucional/Órgãos Externos/Pedido de providências

Tipo da Matéria: Minuta de Ato Normativo

Interessados: Prefeitura Municipal de Palma Sola, Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Prefeitura Municipal de Anchieta, DIONÍSIO CERQUEIRA - DIREÇÃO DO FORO e ANCHIETA - DIREÇÃO DO FORO

Descrição: Proposta de alteração da competência territorial do município de Palma Sola - atualmente pertencente à comarca de Dionísio Cerqueira - para a comarca de Anchieta.

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de Resolução TJ que dispõe sobre a alteração da competência territorial do Município de Palma Sola, atualmente integrante da Comarca de Dionísio Cerqueira, para a Comarca de Anchieta, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Newton Varella Junior, Relator, Desembargador Osmar Nunes Junior, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, Desembargador Guilherme Nunes Born e Desembargador Saul Steil.

00002 - Processo: 0011561-16.2022.8.24.0710 - Corregedoria/Pedido de Providências/Foro Judicial

Tipo da Matéria: Minuta de Ato Normativo

Interessados: Rafaela Volpato Viaro, Anemari Socreppa, JUIZ-CORREGEDOR - NÚCLEO III e CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Descrição: Redefinição das competências da Vara Criminal da comarca de Caçador e ampliação da jurisdição da Vara Regional de Execuções Penais da comarca de Curitibaanos.

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de Resolução (6586344), a fim de viabilizar o deslocamento da competência para processar e julgar os feitos relacionados à execução penal (penas privativas de liberdade dos regimes fechado e semiaberto) da Vara Criminal da comarca de Caçador para a Vara Regional de Execuções Penais da comarca de Curitibaanos, nos termos do voto do Relator.

Abstenções: Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente.

Presentes: Desembargador Osmar Nunes Junior, Relator, Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter, Desembargador Altamiro de Oliveira, Presidente, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Saul Steil e Desembargador Newton Varella Junior.

Encerrou-se a sessão às 17h10min.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 31/05/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7141992** e o código CRC **254A87EE**.